

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



PROCESSO № 134/20219 INEXIGIBILIDADE № 003/2019 CREDENCIAMENTO № 001/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE FISCAIS E COORDENADOR DE FISCAIS PARA SERVIÇO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O CONCURSO PÚBLICO 2019 PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, representada pela Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria 036/2019 torna público o processo de seleção para prestadores de serviço eventual, sem vínculo empregatício, para as funções de fiscal de prova (sala/corredor/portaria/banheiro) e de chefe de fiscais, objetivando a fiscalização das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no dia **29 de setembro de 2019 (domingo)**, nos termos do Edital nº 001/2019 e retificações posteriores.

- I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Concurso Público.
- II. DAS VAGAS
- 2.1 Será disponibilizado um total estimado de 130 vagas para Fiscal de Prova, considerando fiscal de sala, fiscal de corredor, banheiro, fiscal de portaria e chefe de fiscais, distribuídas no município de Inconfidentes/MG conforme tabela abaixo:

Local de aplicação das provas	Nº de vagas Fiscal de Prova
Inconfidentes/MG	130

2.2 Será disponibilizado um total estimado de 1 vaga para Chefe de fiscal, somente no município de Inconfidentes, conforme tabela abaixo:

Local de aplicação das provas	Nº de vagas (com experiência de chefe de fiscal)
Inconfidentes/MG	1

III. DAS ATIVIDADES



CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



3.1 Os fiscais de prova deverão:

- a) participar da reunião de treinamento;
- b) realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CCP, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- c) distribuir as provas, colher a assinatura dos presentes na lista de frequência, colher digital e conferir o documento de identificação do candidato;
- d) distribuir e recolher cartões-resposta e provas quando for o caso, organizando-os conforme orientação;
- e) relatar a CCP e/ou ao Chefe dos Fiscais qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;
- f) dar apoio à CCP durante a realização das provas, no que for solicitado.

3.2 O Chefe de fiscais deverá:

- a) participar da reunião de treinamento;
- b) realizar a coordenação da fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CCP, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- c) relatar a CCP e coordenadores de aplicação de prova da empresa contratada qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;
- d) auxiliar na identificação dos prédios e salas e retirada do material ao final da prova;
- e) dar apoio a CCP durante a realização das provas, no que for solicitado.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1 Para ser habilitado na atividade de fiscal de aplicação de provas:
- a) ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CCP, no CEMAB, em data e horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta selecão.
- b) ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, a saber, 29 de setembro de 2019 (domingo), em horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.
- 4.2 Para ser habilitado na atividade de Chefe de fiscal:
- a) possuir nível superior completo;
- b) ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CCP, no CEMAB, em data e horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.
- c) ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura de Inconfidentes/MG, a saber, 29 de setembro de 2019 (domingo), em horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.
- d) ter atuado como chefe de fiscal em pelo menos um concurso em orgão Municipal e/ou Faculdades Estaduais ou Federais, e/ou ENEM, (para 50% das vagas com experiência), ou



CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



V. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ocorrerão no período de **06 de setembro de 2019** a **22 de setembro de 2019**, informações na Prefeitura Municipal de Inconfidentes, sito a Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, centro, Inconfidentes das 12h00min às 17h00min. e/ou pelo site https://www.inconfidentes.mg.gov.br/concursos.
- 5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do endereço eletrônico https://www.inconfidentes.mg.gov.br/concursos . O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição online até o dia **22 de setembro de 2019**.
- 5.3 Cada candidato poderá se inscrever em somente uma das funções previstas nos itens 2.1 e 2.2.
- 5.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A CCP não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Da classificação dos Fiscais de Aplicação de Prova.
- 6.1.1. Serão elaboradas listas classificatórias.
- 6.1.2 A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ter atuado como Fiscal de Aplicação de Prova ENEM .	1 ponto.
Ter atuado como Fiscal de Aplicação de Prova VESTIBULAR	1 ponto.
Ter atuado como Fiscal de Aplicação de Prova PÚBLICO	1 ponto.

- 6.1.3 Será excluído do processo de seleção o interessado que, tendo sido selecionado para prestação de serviço em algum concurso, e tenha faltado no dia de aplicação da prova sem a devida justificativa.
- 6.1.4 Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando os seguintes critérios:
- a) prestou serviço no Enem 2018;
- b) prestou serviço em Concurso Público 2018;
- c) prestou serviço no Vestibular 2018;
- d) data mais antiga de nascimento.
- 6.2. Da classificação do Chefe de fiscais com experiência na respectiva função
- 6.2.1 A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ter atuado como Chefe Fiscal de Aplicação de Prova ENEM .	1 ponto.
Ter atuado como Chefe Fiscal de Aplicação de Prova VESTIBULAR	1 ponto.



CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015

e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Ter atuado como Chefe Fiscal de Aplicação de Prova PÚBLICO	1 ponto.

- 6.2.2 Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando os seguintes critérios:
- a) prestou serviço no Enem 2018;
- b) prestou serviço em Concurso Público 2018;
- c) prestou serviço no Vestibular 2018;
- d) data mais antiga de nascimento.
- VII. DA SELEÇÃO
- 7.1 A seleção dos prestadores de serviço levará em consideração as listas classificatórias, elaboradas conforme o item VI deste Edital, e o número de vagas oferecidas, respeitando-se o disposto no item II deste edital.
- 7.1.1 A lista classificatória será submetida à CCP, que confirmará os requisitos básicos do item 4.1 deste edital.
- 7.2 Os prestadores de serviço selecionados deverão comparecer à reunião de treinamento promovida pela CCP ou pessoa por ela designada, conforme item IV deste edital. O não comparecimento à reunião implica a eliminação automática do prestador de serviço da presente seleção. O candidato não poderá participar de reunião em data e horário diferentes daquela para qual foi convocado sem prévia autorização da CCP.
- 7.3 Em caso de ausência à reunião ou desistência, devidamente justificada à CCP, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória, para o município e a atividade.
- 7.4 No caso de surgimento de novas vagas, novos prestadores de serviço poderão ser convocados para garantir a realização do certame.
- VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- 8.1 Será divulgado pela CCP no sítio eletrônico

https://www.inconfidentes.mg.gov.br/concursos da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, na data provável de **25 de setembro 2019**:

- a) listas classificatórias;
- b) lista dos prestadores de serviço selecionados, com indicação de local de trabalho;
- c) orientações complementares acerca da reunião de treinamento, exclusiva para os prestadores de serviço selecionados.
- IX. VALORES DE RENUMERAÇÃO
- 9.1 Os valores (brutos) correspondentes à remuneração pelos serviços prestados, objeto deste edital, estão abaixo discriminados:

FUNÇÃO	VALOR
Fiscal de aplicação de prova (sala, corredor, banheiro e portaria), pelo periodo de 6 horas.	R\$ 120,00
Chefe de fiscal, pelo periodo de 12 horas.	R\$ 400,00



CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015



e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

- 9.2. No valor acima será descontado as taxas de INSS(11%) E ISS(3%).
 - X. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 10.1. A despesa decorrente desta seleção correrá pela dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha
0204 041220001 2.005 339036	492

- XI. DO PAGAMENTO
- 11.1. O pagamento será realizado pelo Departamento Finanças da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, após a lista apresentada pelo CCP, onde o Departamento de Finanças efetuará o pagamento em até 10 dias após a realização do concurso.
 - XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1. Nenhum prestador de serviço poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Inconfidentes (MG), 06 de setembro de 2019.

Comissão de Concurso Edital nº 001/2019

Maria Arlete de Souza Presidente Ari Pereira da Silva Vice-Presidente

Adriana Mara Ives Secretário

Departamento de licitações, Contratos e Compras

Rodnei Francisco de Oliveira Chefe do Departamento de licitações, Contaratos e Compras Telma Lucia Moreira Chefe do Setor de Compras